



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *J.244* / GR, de *05* de *OUTUBRO* de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE I – tornar sem efeito a Portaria GR nº 1.141 de 30/08/2017, publicada no D.O.U. de 04/09/2017 seção II página 36 que retifica a Portaria GR nº 1.038 de 10/08/2017 publicada no D.O.U. página 38 SEÇÃO II em 14/08/2017.
Processo: 23083.015912/2017-65.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)